



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP

REQUERIMENTO

(Do Sr. ANDRÉ FIGUEIREDO – PDT/CE)

Requer que seja convidado o Ministro do Trabalho e Emprego-MTE, Sr. Manoel Dias, a fim de expor as ações em desenvolvimento e metas a serem cumpridas no exercício de 2013, além das perspectivas de geração de emprego e renda no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal e na forma do art. 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado Ministro do Trabalho e Emprego-MTE, Sr. Manoel Dias, em data a ser agendada, a fim de expor as ações em desenvolvimento e metas a serem cumpridas no exercício de 2013, além das perspectivas de geração de emprego e renda no mercado de trabalho brasileiro.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu art. 32, inciso XVIII, inclui entre as atribuições da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público-CTASP, atuar sobre direito do trabalho, política salarial, de emprego, de aprendizagem e treinamento profissional, entre outras atribuições. Assim, nada mais adequado que esta Casa dedique-se ao acompanhamento das ações do Ministério do Trabalho e Emprego ao longo do ano legislativo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse sentido, proponho o encaminhamento de convite ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego-MTE, a fim de que possamos ouvi-lo acerca das ações em desenvolvimento e metas a serem cumpridas neste importante ministério.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2013.

(Dep. André Figueiredo/ PDT-CE)